

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO (Da Sra. Professora Raquel Teixeira)

Requer a realização de audiência pública para debater a multiprogramação e a figura do operador de rede no Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD-B.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno, que sejam convidados a comparecer em Audiência Pública no plenário desta Comissão, em data a ser previamente agendada, para debater a multiprogramação e a figura do operador de rede no Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD-B os Presidentes da ABEPEC - Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais, da ABRA - Associação Brasileira de Radiodifusores, da ABERT – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, o Consultor Jurídico do Ministério da Cultura e o Senhor André Barbosa, Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

A introdução da TV Aberta Digital no Brasil abriu a possibilidade de que cada canal de 6 megaherz detido pelas emissoras de TV possa veicular, dependendo da tecnologia de compressão de imagens escolhida, de 4 a 8 programações diferentes em definição standard, podendo também veicular uma programação em alta definição e até 4 programações standard.

Já o operador de rede poderia com uma só infra-estrutura fazer a transmissão de diversas programações e diversos canais, com economia de custos.

Há posicionamentos diferentes entre as próprias emissoras quanto à conveniência e à oportunidade da introdução destas duas sistemáticas. Há dúvidas, também, quanto a necessidade ou não de lei para disciplinar o assunto.

Por estes motivos julgamos importante que se possa debater a multiprogramação e a figura do operador de rede em audiência pública nesta Comissão.

Sala das Sessões, em de maio de 2009.

Deputada PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA

2009_6240